



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 120/2020, de 10 de Dezembro de 2020.

“Instaura Sindicância em face do Servidor ROBSON ALEXANDRO FERREIRA”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 477/2020/SMDS, baseado no Ofício nº. 186/2020, do Delegado de Polícia, Dr. Paulo Roberto Fonseca, onde consta que o Servidor Municipal ROBSON ALEXANDRO FERREIRA, Guarda Civil Municipal, teria ameaçado a vítima Leonardo dos Santos Pires, devidamente qualificado no Boletim de Ocorrência, fazendo uso de arma de fogo, deixando o funcionário de cumprir supostamente com o dever prescrito nos incisos IV, XV e XVII do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, incisos XV e XVIII, todos da Lei Complementar Municipal nº 30/99,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

ART. 2º - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; JOSÉ CELSO RODRIGUES JARDIM, GCM e ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da Primeira, enquanto o Terceiro deterá a função de Secretário.

ART. 3º - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 10 de Dezembro de 2020.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870-5